



CARAGUAPREV
Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



**CERTIFICADO
Pro-Gestão**
ICQ BRASIL RPPS
SPREV



Prestação de Contas 2023

Plano de Trabalho 2024

CONSELHO FISCAL



ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	3
O CONSELHO FISCAL	3
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023	3
PLANO DE TRABALHO 2024	4
ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS	5



APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o Plano de Trabalho Anual do Conselho Fiscal do CaraguaPrev para o exercício de 2024, estabelecendo os procedimentos, o cronograma de reuniões, o escopo a ser trabalhado e os resultados obtidos.

Também estão registrados neste relatório os dados referentes a 2023, como prestação de contas, com a síntese dos trabalhos realizados e demais considerações sobre as atividades deste órgão colegiado.

O CONSELHO FISCAL

Todos os membros do Conselho Fiscal possuem certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função, conforme requisitos mínimos exigidos no artigo 8º-B da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

A composição e atribuições do Conselho Fiscal estão previstos na Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, tendo a seguinte composição para o período 2023/2027:

- Cristiano Paulo Silva (Presidente)
- Marcia Regina Paiva Silva (Vice-Presidente)
- Adriana Zambotto
- Gabriela Cristina da Silva Coelho

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

Em 2023, foram realizadas 14 reuniões, estando as respectivas atas disponíveis integralmente no site www.caraguaprev.sp.gov.br, sendo que as principais deliberações do Conselho Fiscal, foram as seguintes:



- Aprovação das Contas de 2022;
- Apreciação dos balanços, orçamento, financeiro e patrimonial;
- Acompanhamento da execução do orçamento;
- Análise dos relatórios de investimentos;
- Aprovação da avaliação atuarial;
- Aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

PLANO DE TRABALHO 2024

Sem prejuízo das competências estabelecidas no art. 73 da Lei Complementar n° 59, de 05 de novembro de 2015, as ações regulares do Conselho Fiscal seguem o cronograma abaixo:

Item	Ação	Prazo/Periodicidade
1	Acompanhar a execução orçamentária do CaraguaPrev.	Mensal
2	Analisar os relatórios mensais de investimentos e sua aderência à Política de Investimentos e demais exigências.	Mensal
3	Aprovar as contas do exercício.	Trimestral
4	Aprovar a avaliação atuarial do exercício.	Março/Abril
5	Aprovar a LOA – Lei Orçamentária Anual.	Setembro/Outubro
6	Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições.	Mensal
7	Verificar o cumprimento das normas relativas aos critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem gerir ou administrar os fundos de investimentos.	Sob demanda
8	Verificar a coerência das premissas e hipóteses a serem utilizadas no cálculo atuarial.	Anual
9	Outros assuntos de interesse do CaraguaPrev que lhe sejam submetidos.	Sob demanda



As reuniões do Conselho Fiscal serão realizadas de acordo com o seguinte cronograma:

Mês	Dia
Janeiro	25
Fevereiro	29
Março	28
Abril	25
Mai	23
Junho	27
Julho	25
Agosto	29
Setembro	26
Outubro	31
Novembro	28
Dezembro	19

Este cronograma poderá sofrer alterações a qualquer tempo, a critério do Conselho Fiscal, e encontra-se disponível no site www.caraguaprev.sp.gov.br.

ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS

O resultado das reuniões será acompanhado pela publicação das atas no site do CaraguaPrev.

As atividades deste Conselho deverão integrar, de forma resumida, os Relatórios de Governança Corporativa emitidos pelo CaraguaPrev.

Cristiano Paulo Silva
Presidente do Conselho Fiscal

Plano aprovado pelo Conselho Fiscal em 28/03/2024 ata nº 241.

Plano aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/03/2024 ata nº 328.